



### PROCESSO N.º 20.287.166-6

# EDITAL E REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2023

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, regida pela Lei Complementar n.º 222/2020, autarquia sob regime especial, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, por meio de seu Diretor-Presidente, com fundamento no art. 44, da Lei Orgânica da Agência, no art. 24, incisos II e III, do Regulamento da Agência (Anexo ao Decreto n.º 6265/2020) e nos artigos 115, 117, 119, 120 e 121, caput e seu parágrafo único, todos do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), e considerando:

- a) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, tomada na REUNIÃO n.º 7/2022 EXTRAORDINÁRIA, realizada em 5 de abril de 2023, que decidiu pela realização de Audiência Pública com a finalidade de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito dos "resultados dos estudos referentes à definição da tarifa e à estrutura tarifária da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pela Sanepar", conforme contidos no processo de protocolo n.º 20.287.166-6; e
- b) a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos princípios da publicidade e da participação pública em processos decisórios,

#### **RESOLVE:**

Comunicar a realização de Audiência Pública, n.º 1/2023, cuja convocação se dá por meio do presente Edital, para discutir os "resultados dos estudos referentes à definição da tarifa e à estrutura tarifária da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pela Sanepar", nos termos do regulamento abaixo, com as seguintes cláusulas:

#### I - DO OBJETO:

Audiência Pública, que se realizará no dia 18 de abril de 2023, terça-feira, das 10h00min às 12h00min, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento, sobre os "resultados dos estudos referentes à definição da tarifa e à estrutura tarifária da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pela Sanepar", conforme contidos no processo de protocolo n.º 20.287.166-6, documentos estes que estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social –

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





Audiências Públicas – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <a href="https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas">https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas</a>) – Audiência Pública n.º 1/2023.

#### II - DA FINALIDADE:

A Audiência Pública de que trata este Regulamento será realizada tendo como finalidade dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, a discussão e a crítica sobre os "resultados dos estudos referentes à definição da tarifa e à estrutura tarifária da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pela Sanepar.

### III - DA DATA E HORÁRIO:

DATA: 18 de abril de 2023, terça-feira HORÁRIO: 10h00min às 12h00min

# IV - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO (PLATAFORMA ONLINE)

A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom e será transmitida pelo canal da Agência no YouTube, cujo link de acesso estará disponível no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Audiências Públicas – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <a href="https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas">https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas</a>) Audiência Pública n.º 1/2023.

# V - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Audiência Pública qualquer usuário do serviço, representantes dos titulares, prestadores de serviço e demais interessados, sem distinção de qualquer natureza, que tenha interesse em contribuir com o processo de discussão mencionado no presente Edital de Convocação, desde que se atenha às regras de boa educação e de urbanidade, bem como aos ditames deste Regulamento.

- a) São direitos dos participantes, desde que previamente inscritos como expositores:
- i) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
- ii) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.
- b) São deveres dos participantes:
- i) Respeitar o Regulamento da Audiência Pública;
- ii) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição.

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





# VI - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O interessado poderá participar de três formas:

- i) Como expositor: participante que fará manifestação oral, no ambiente virtual, sendo obrigatória a prévia inscrição mediante o preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico da Agepar, onde deverá ser previamente registrada o teor de sua manifestação. A participação se dará por meio do link de acesso, na forma descrita neste Regulamento;
- ii) Como ouvinte, com participação por escrito: participante que já tenha enviado, por escrito, manifestação, questionamento, opinião, isto por meio de formulário que estará disponível, previamente, no sítio eletrônico da Agepar, na forma estabelecida neste Regulamento;
- iii) Como ouvinte: participante que acompanhará o evento, no ambiente virtual, em tempo real, no canal de transmissão da Agepar, na plataforma YouTube, sem participação oral ou por escrito.

## VII - DA INSCRIÇÃO

- i) As contribuições escritas deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 11 de abril de 2023 e as 20h30min do dia 16 de abril de 2023, no seguinte link: <a href="https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas">https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas</a>;
- ii) As inscrições para expositores (manifestação oral) deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 12 de abril de 2023 e as 20h30min do dia 16 de abril de 2023, no seguinte link: <a href="https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas">https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas</a>;
- iii) Manifestações e perguntas por escrito, via sítio eletrônico da Agepar, ainda poderão ser realizadas até as 11h00min do dia 18 de abril de 2023, data da realização da Audiência Pública, devendo o interessado preencher o formulário específico também no link: <a href="http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas">http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas</a>.

## VIII - DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

- a) O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos como expositores por meio de mensagem eletrônica/e-mail em resposta aos endereços eletrônicos/e-mails informados no respectivo formulário de inscrição.
- b) No dia da audiência, todos os participantes que, previamente, tiverem feito inscrição e, efetivamente, acessarem o ambiente virtual, terão sua identificação registrada, nos termos da alínea "a" da Cláusula XII.

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





c) A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para o Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa e, na hipótese de o Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

## IX - DA PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação Econômica DRE/AGEPAR, Maiquel Guilherme Zimann.
- a) São prerrogativas do Presidente da Sessão:
- i) Designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- ii) Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações;
- iii) Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- iv) Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- v) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação da sessão de audiência pública;
- vi) Alongar o tempo das manifestações orais, quando considerar necessário e útil;
- vii) Resolver os casos omissos.
- b) Ficam igualmente designados para participarem da Audiência Pública os seguintes servidores:
- i) O Ouvidor da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria DP/UCCO, Hernani Bergossi;
- ii) O Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência DP/GAB, Marcos Teodoro Scheremeta, como Moderador;
- iii) O Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência DP, Cleber Gusso Andrade, como Secretário;
- iv) O Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico DRE/CSB, Christian Luiz de Souza:
- v) O Especialista em Regulação da Diretoria de Regulação Econômica DRE, Luciano Ricardo Menegasso; e
- vi) O Especialista em Regulação da Diretoria de Regulação Econômica DRE, Cecil Wagner Skaleski.
- c) O Diretor de Normas e Regulamentação DNR/AGEPAR deverá, por ato próprio, designar um servidor da Coordenadoria Jurídica DNR/CJ para participar da Audiência Pública.

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





d) Os servidores da Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DP/ATII, bem como os servidores da Assessoria de Comunicação Social - DP/ACS, deverão adotar todas as medidas e providências afetas aos respectivos setores para a organização e realização da Audiência Pública.

## X - DO ROTEIRO

A sessão de Audiência Pública se dará da seguinte forma:

- a) Abertura da Audiência Pública com duração máxima de 10min (dez minutos);
- b) Apresentação da Agepar sobre o objeto da Audiência Pública com duração máxima de 20min (vinte minutos);
- c) Exposições orais ou leituras das manifestações com duração máxima de 3min (três minutos), para cada expositor, obedecendo-se a sequência das inscrições deferidas conforme disposto na Cláusula VII, incisos "i", "ii" e "iii";
- d) Encerramento da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos);
- e) O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério;
- f) Concluídas as exposições e as intervenções (sugestões e perguntas), o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização do Evento, relatando, resumidamente, o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa e dará por encerrada a Audiência.

# XI - DAS EXPOSIÇÕES

- a) Consideram-se exposições as perguntas/questionamentos e manifestações orais.
- b) As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição.
- c) O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.
- d) O expositor será alertado pelo Moderador quando faltar 1 (um) minuto para o término do prazo de sua manifestação, devendo concluí-la no tempo determinado.

## XII - SOBRE O DIREITO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela Agepar, das gravações

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





referidas no item anterior, bem como das respectivas manifestações, conforme previsto na Cláusula XI.

a) A Agepar informa ao participante, como Titular dos Dados, que a coleta de dados com a finalidade específica de registro para coleta de contribuições à Audiência Pública n.º 1/2022-AGEPAR, está amparada no inciso II, do art. 7º da Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

XIII – Os casos omissos no presente Edital e Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Presidência da Agepar.

Curitiba, 10 de abril de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Rua: Marechal Deodoro, 1.600 I Bairro: Alto da Rua XV I Curitiba/PR I CEP: 80.045-090 I Fone: 41 3210.4800





 $\label{thm:prop:commutation} Documento: \textbf{EditaleRegulamentoAudienciaPublica12023\_202871666.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 10/04/2023 17:33.

Inserido ao protocolo **20.287.166-6** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 10/04/2023 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a2a7b850f54810bb8f190e575a4a38e8.